

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar



FIERGS CIERGS

CONGRESSO NACIONAL

Comissão aprova logística reversa para medicamentos e embalagens

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara dos Deputados aprovou o PL 2121/2011, presente na Agenda Legislativa da Indústria 2019, que altera a Política Nacional de Resíduos Sólidos para incluir a implementação obrigatória do sistema de logística reversa de medicamentos e embalagens.

Foi aprovado o texto substitutivo da Comissão de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço (CDEICS), fruto de acordo com o setor farmacêutico e prevê de forma expressa que os diferentes segmentos da cadeia produtiva de medicamentos (indústria, importadores, comércio e distribuidores) ficarão responsáveis por arcarem com os custos associados às suas respectivas responsabilidades legais.

Esta disposição visa resolver o impasse que vem impedindo a concretização do acordo setorial de medicamentos, relativo à resistência dos setores em assumir os custos do compartilhamento das responsabilidades e às tentativas de estender para o setor industrial a responsabilidade pelos custos do sistema de logística reversa.

A matéria segue para apreciação das Comissões de Meio Ambiente (CMADS) e, em caráter conclusivo, de Constituição e Justiça (CCJC).

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE COM RESSALVA

Senado aprova reativação de incentivo para o Minha Casa, Minha Vida

O Plenário do Senado aprovou o PL 888/2019, que restabelece regime especial de tributação para a incorporação de imóveis residenciais no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.

O texto retoma o Regime Especial de Tributação (RET) para a incorporação de unidades residenciais de até R\$ 100 mil. Por meio do RET, a incorporadora recolhe o equivalente a 1% da receita mensal recebida a título de pagamento unificado do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), da CSLL e do PIS/Cofins.

A proposta estabelece que esse regime volte a produzir efeitos para as incorporações que, até 31 de dezembro de 2018, tenham sido registradas no Registro de Imóveis competente ou tenham tido os contratos de construção assinados.

A concessão do benefício tributário em comento contribuiu sobremaneira para a maior proteção dos credores da incorporação imobiliária, diante da exigência do regime de afetação, bem como para a redução dos preços dos imóveis residenciais contemplados, no caso das construções, e para o absoluto sucesso do programa habitacional, que hoje alcança todos os Estados da Federação com a construção de mais de dois milhões de unidades imobiliárias, beneficiando, por conseguinte, milhares de famílias brasileiras.

Em face da efetividade desse benefício na consecução da política habitacional do país, tem-se que é de extrema relevância, trazer maior segurança jurídica, com disposições legais claras, além de sedimentar os resultados do programa de forma ampla e duradoura na sociedade brasileira.

O projeto que segue para a sanção presidencial.

POSIÇÃO CNI: CONVERGENTE

CTASP realiza audiência pública sobre Reforma Sindical

A Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público (CTASP) realizou audiência pública para discutir a reforma sindical, a pedido da deputada Alice Portugal (PCdoB/BA). O debate tratou sobre a possibilidade de ser implementada no Brasil a liberdade sindical ao invés da unicidade, que vigora atualmente.

Participaram da discussão diversos representantes de centrais sindicais, que defenderam conjuntamente a permanência do atual modelo. Presidente da CTB, Adilson Araújo afirmou que não é o melhor momento para tratar do assunto devido à crise econômica, política e social do país. Mas, caso seja realizada uma reforma, a CTB não defende a pluralidade. José Calixto Ramos, presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras, além de defender a unicidade, salientou a importância do PL 5552/2019 (PL/MG), recém apresentado pelo deputado Lincoln Portela.

Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Sheila Tussi Cunha Barbosa declarou que a instituição está preocupada com o cenário político e com a tentativa de fracionamento do sistema sindical. Levantou questionamento sobre para quem seria benéfica essa mudança de estrutura, uma vez que seria prejudicial tanto para os empregadores quanto para os trabalhadores. Ademais, reiterou que a CNTC defende a manutenção do sistema confederativo e organizado por categoria ou ramo econômico com unicidade sindical, e que não ocorra mais intervenção do Estado na sua organização através da alta regulamentação.

O subsecretário de Políticas Públicas e Relações do Trabalho do Ministério da Economia, Mauro Rodrigues de Souza, argumentou que o objetivo do Governo não é desconstruir o sistema sindical, mas sim discutir a autonomia efetiva de sindicatos e a forma de intervenção do Estado na organização do mesmo. Também afirmou enfaticamente que o governo não tem um projeto pronto sobre o assunto, pois o Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET) não apresentou proposta ainda.

Fonte: Novidades Legislativas N° 72/2019